



### ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: RGC COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 04.010.729/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO COM MANUTENÇÃO E SUPORTE. VALOR: R\$ 17.640,36. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2023.

### ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.917, DE 28 DE JULHO DE 2023 – fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 315.000,00** (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                                |            |
| 02.11.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |            |
| 02.11.02         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA                |            |
| PROGRAMA: 008    | SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO |            |
| 12.361.0008.2076 | ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL      |            |
|                  | Despesa Corrente                               |            |
| 429.3390.39      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 290.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITO |  | 290.000,00 |

b) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                                     |            |
| 02.11.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |            |
| 02.11.02         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA                     |            |
| PROGRAMA: 008    | SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO      |            |
| 12.361.0008.2076 | ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL           |            |
|                  | Despesa Corrente                                    |            |
| 428.3390.32      | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 169.600,00 |

|                  |                     |            |
|------------------|---------------------|------------|
| 427.3390.30      | MATERIAL DE CONSUMO | 120.400,00 |
| TOTAL DE RECURSO |                     | 290.000,00 |

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                              |           |
| 02.10.00         | SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE             |           |
| 02.10.04         | DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA      |           |
| PROGRAMA: 005    | SAÚDE PARA TODOS                             |           |
| 10.302.0005.2068 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. |           |
|                  | Despesa Corrente                             |           |
| 303.3190.16      | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL    | 10.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITO |  | 10.000,00 |

b) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                               |           |
| 02.10.00         | SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE              |           |
| 02.10.04         | DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA       |           |
| PROGRAMA: 005    | SAÚDE PARA TODOS                              |           |
| 10.302.0005.2068 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.  |           |
|                  | Despesa Corrente                              |           |
| 300.3190.11      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| TOTAL DE RECURSO |   | 10.000,00 |

III- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |  |  |
|------------------|--|--|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                          |  |
| 02.20.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL       |  |
| 02.20.02         | DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRANSITO  |  |
| PROGRAMA: 007    | BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO          |  |
| 15.452.0007.2137 | APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA |  |
|                  | Despesa Corrente                         |  |

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 691.3190.16      | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITO |   | 15.000,00 |

b) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                          |           |
| 02.20.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL       |           |
| 02.20.02         | DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRANSITO  |           |
| PROGRAMA: 007    | BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO          |           |
| 15.452.0007.2137 | APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA |           |
|                  | Despesa Corrente                         |           |
| 693.3390.30      | MATERIAL DE CONSUMO                      | 15.000,00 |
| TOTAL DE RECURSO |  | 15.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADOS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO CONVITE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EDITAL SAICAS Nº 01/2023

Considerando a Resolução Conjunta Nº 01 do CONANDA e do CNAS, de 18 de junho de 2009 que emite Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Considerando o Artigo 92 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990; Considerando a Manifestação Técnica Nº01/2022 de 06 de outubro de 2022 da Rede Espontânea de Proteção de Crianças e Adolescentes; Considerando o Processo 13.161/2022, cujo teor trata da solicitação dos profissionais da rede solicitando que este Órgão Gestor observe a Manifestação Técnica Nº01/2022 na elaboração de processos de parceria com o Terceiro Setor para a execução de serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, e igualmente se o serviço for realizado pela rede direta; Considerando que tendo sido comunicados desta Manifestação Técnica Nº01/2022 o Poder Judiciário, a DRADS Baixada Santista, este Órgão Gestor e o Ministério Público, tendo este último solicitado apoio técnico no período de transição para o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT); A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CONVIDA as Organizações da Sociedade Civil, a apresentar propostas de execução de serviços, visando à celebração de Termo de Colaboração em cumprimento da Política Nacional de Assistência Social. Este edital é regido pelo termo da Lei Federal nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/15 e do Decreto Municipal nº 5.001, de 21 de agosto de 2020, que "Regulamenta as Normas Gerais para as Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não transferências de Recursos Financeiros, estabelecidas pelo Município e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviço Público, e suas subsidiárias, com Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público", sendo devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Peruibe.

## 1. DO OBJETO DA PARCERIA

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução de **Serviços de Acolhimento Institucional, na Modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICAS**, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, com idade de 0 a 17 anos, onze meses e 30 dias, totalizando 30 vagas contínuas para os usuários, conforme segue:

| Unidade             | Vagas | Recursos Municipais | Recursos Estaduais | Recursos Federais | Total         |
|---------------------|-------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| Unidade de SAICA I  | 15    | R\$ 685.745,64      | R\$23.840,18       | R\$50.100,00      | R\$759.685,82 |
| Unidade de SAICA II | 15    | R\$ 685.745,64      | R\$23.840,18       | R\$50.100,00      | R\$759.685,82 |

- 1.2. O apoio financeiro será concedido à (s) Organizações selecionadas nos termos do presente edital, onerando as contas funcionais programáticas do orçamento de 2024 de nº 02.14.01.08.243.0007.2106. 335043 para atividades socioassistenciais.
- 1.3. A parceria será formalizada mediante Termo de Colaboração, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada pelo período de 12 meses, até o limite de 60 meses.
- 1.4. As entidades interessadas deverão habilitar-se mediante a apresentação do Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira, bem como com a comprovação da capacidade técnica e operacional, bem como de sua experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, na forma do artigo 25 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.001/2020.
- 1.5. As entidades poderão apresentar propostas para ambas unidades, desde que atendidas às disposições previstas neste edital.
- 1.6. As propostas que forem apresentadas para as 2 (duas) unidades deverão ser apresentadas separadamente e, igualmente, serão avaliadas individualmente por unidade.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil, com no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo comprovado pela documentação contida nas Cláusulas 3.1 e 3.2 do presente edital, e no momento da celebração, com a apresentação dos documentos exigidos no item 4.
- 2.2. O Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira deverão estar vinculados ao Termo de Referência que faz parte deste Edital, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, disponível para consulta no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Peruíbe e fisicamente na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Avenida São João, 664, Centro, telefone: (13) 3451-1000, Ramal 5257.
- 2.3. Modelos de documentos para a elaboração do Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira e demais permanecerão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Peruíbe na aba "Mais Transparência": <https://transparencia.peruibet.sp.gov.br/maistransparencia-consulta-documentos>.

## 3. DO ENVELOPE

- 3.1. Cada OSC deverá apresentar 01 (um) envelope, devidamente lacrado, no protocolo geral, no paço municipal, com a respectiva identificação, conforme o item 3.1.4, assim como cópia em mídia digital.
- 3.2. Do Envelope "PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO FINANCEIRA": O Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Termo de Referência, do Item 2.2 do presente Edital, cabendo a cada OSC demonstrar a possibilidade de cumprimento do Projeto, atendendo os requisitos abaixo:

- I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - A previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas quando for o caso;
- IV - A forma e prazos de execução das atividades ou projetos e de cumprimento de metas a eles atreladas, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede; e

V - A definição de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados como parâmetros para a aferição de valores e do cumprimento das metas, observando as diretrizes do Termo de Referência.

- 3.3. A proposta deve ser apresentada em 01 (uma) via, intitulada "**Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira**", para o período de vigência do Termo de Colaboração, observando todos os aspectos do Termo de Referência.
- 3.4. Os serviços deverão funcionar de segunda a domingo, ininterruptamente, vinte e quatro horas por dia, na sede da Organização selecionada.
- 3.5. As propostas deverão referir-se ao ano calendário de 2024.
- 3.6. O envelope deverá conter o Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira e a Comprovação da Capacidade Técnica e Operacional, bem como de sua experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
**EDITAL SADS 01/2023**  
**CONVITE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**"PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO FINANCEIRA E COMPROVAÇÃO**  
**DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL"**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO

- 4.1. Encerrado o processo de chamamento público, através da homologação do resultado final, no Diário Oficial do Município, será iniciado a 2ª Fase, denominada "Celebração da Parceria".
- 4.2. Na 2ª Fase, a OSC protocolará Ofício elencando a Documentação de Celebração, bem como o Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação, corrigido, em sendo caso de apontamentos da Comissão de Seleção, para vigência do Termo de Colaboração, respeitando os prazos estabelecidos nesse Edital, com cópia dos documentos em mídia digital (CD, pendrive, etc), na forma do artigo 33 do Decreto Municipal nº 5.001/2020.
- 4.3. A Documentação de Celebração será composta de:
- 4.3.1. Relatório Circunstanciado de Atividades da entidade nos últimos 12 meses, de forma sucinta ou atestado de experiências emitidos por organizações/ órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizado, bem como os resultados alcançados; ou notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; ou publicações e pesquisas realizadas; ou prêmios locais ou internacionais recebidos, **no serviço pleiteado**;
- 4.3.2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade social, com CNAE voltado à atividade-fim;
- 4.3.3. Cópia do Estatuto Social registrado, e eventuais alterações, com objetivos voltados à área de atuação a qual se propõe a realização da parceria e à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, contendo cláusula afirmando que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 4.3.4. Cópia da ata de eleição e, se for em datas distintas, da posse do quadro dirigente atual;
- 4.3.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do presidente, ou substituto legal, da entidade;
- 4.3.6. Comprovação de que a organização da sociedade civil **funciona no endereço por ela declarado** (Art. 34, VII da Lei 13019/14), exemplo: **Comprovante de endereço** atual em nome da Razão Social da OSC;
- 4.3.7. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (junto ao sítio da Caixa Econômica Federal);

- 4.3.8. Certidão de Regularidade de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União - CCF – conforme Portaria RFB-PGFN Nº 1751-2014;
- 4.3.9. Certidão de Regularidade de Débitos Tributos Estaduais;
- 4.3.10. Certidão de Regularidade de Débitos Tributos Municipais;
- 4.3.11. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.3.12. Declaração de endereço eletrônico e e-mail institucional que será utilizada para divulgação das informações de que trata o art. 11 da Lei 13.019/14, acompanhada de print da tela inicial para comprovar estar ativa;
- 4.3.13. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade; número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; e-mail e telefone de contato;
- 4.3.14. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 4.3.15. Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 4.3.16. Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (inciso X do art. 165 da IN nº 02/16 do TCE/SP e art.39 da Lei Federal 13.019, de 2014);
- 4.3.17. Declaração referente ao art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (inciso VIII do art.165 da IN nº 02/16) e de que manterá durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- 4.3.18. Declaração de que reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- 4.3.19. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4.3.20. Quadro detalhado de todos os funcionários/terceirizados vinculados à execução de termos firmados com o Município, inclusive, aqueles não pagos com recursos da respectiva parceria, contendo: nome completo, remuneração mensal de forma individualizada, a função que desempenha e o total de remuneração previsto para o respectivo exercício, carga horária semanal dedicada às atividades;
- 4.3.21. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Registrados na Junta Comercial ou Publicados em meios de comunicação de grande circulação;
- 4.3.22. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe (CMAS) ou protocolo de ofício com pedido de inscrição no respectivo conselho.
- 4.3.23. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe (CMDCA) ou protocolo de ofício com pedido de inscrição no respectivo conselho.
- 4.3.24. Declaração de abertura e manutenção de conta em instituição bancária pública, exclusiva para a transferência dos recursos de cada parceria, ou extrato zerado em banco público, com esta finalidade.
- 4.4. Os documentos deverão ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

- 4.5. Toda documentação deverá estar válida no momento da protocolização na Fase de Celebração e também no momento de assinatura do Termo de Parceria.
- 4.6. Os anexos deste edital estão disponíveis para download no sítio oficial: <http://www.peruibe.sp.gov.br/> no "Portal da Transparência", na aba "Mais Transparência"; opção "Terceiro Setor".
- 4.7. O Ofício para abertura do Processo Administrativo deverá conter a documentação, contendo em seu cabeçalho, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
**EDITAL SADS Nº 01/2023**  
**CONVITE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**"DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO"**  
**OSC:**

#### 5. DOS PRAZOS

- 5.1 O prazo de vigência do presente edital é até a celebração do Termo de Colaboração com a OSC selecionada.
- 5.2 O cronograma deste Edital respeitará as seguintes etapas:

| CHAMAMENTO PÚBLICO – TERCEIRO SETOR                                  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO (PRIMEIRA FASE - PÚBLICA) |  |                     |
| Etapa  | Atividade  | Prazos              |
| Etapa I  | Publicação e Divulgação do edital no Diário Oficial do Município.  | 01/08/2023          |
| Etapa II   | Data limite para o recebimento dos Planos de Trabalho Detalhados e Aplicação Financeira e Comprovação de Capacidade Técnica e Operacional. | 01/09/2023          |
| Etapa III  | Fase de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e realização de visitas aos imóveis apresentados nas propostas.                   | 04/09 a 14/09/2023  |
| Etapa IV   | Divulgação do resultado preliminar da análise e julgamento das propostas no Diário Oficial do Município.                                   | 15/09/2023          |
| Etapa V  | Interposição de Recursos contra o resultado preliminar.  | 18, 19 e 20/09/2023 |

|           |   |            |
|-----------|---|------------|
| Etapa VI  | Clareza aos demais interessados acerca dos recursos interpostos e abertura do prazo para apresentação de alegações que entenderem pertinentes.<br><br>Não havendo a interposição de recursos, as demais etapas serão antecipadas, mantendo-se o interstício neste fixado. | 21/09/2023 |
| Etapa VII | Divulgação do Resultado da análise e julgamento dos recursos, resultado final e homologação no Diário Oficial do Município.   | 29/09/2023 |

| CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS (SEGUNDA FASE - ADMINISTRATIVA) |  |                        |
|--|--|------------------------|
| Etapa  | Atividade  | Prazos                 |
| Etapa I  | Abertura de processo Administrativo, no protocolo, contendo: a documentação de celebração, Proposta de trabalho detalhado e informações do(s) imóvel(is).  | 02/10 a 16/10/2023     |
| Etapa II   | Análise da documentação de celebração e Proposta de trabalho detalhado.<br>Neste momento a Comissão de Seleção realizará visita técnica no(s) imóvel(is) indicados pela OSC vencedora.   | 17 a 27/10/2023        |
| Etapa III  | Período para eventual regularização documental, do detalhamento da Proposta e apresentação de novo imóvel em caso de REPROVAÇÃO na visita técnica.<br>Não havendo a necessidade de regularização documental, as demais etapas serão antecipadas, mantendo-se o interstício neste fixado. | 30/10 a 03/11/2023     |
| Etapa IV   | Conferência da Documentação regularizada e, se necessário, nova visita técnica ao(s) imóvel(is).   | 06/11 a 10/11/2023     |
| Etapa V  | Assinatura do Termo de Colaboração.  | A partir de 13/11/2023 |

#### 6. DAS VISITAS TÉCNICAS AOS IMÓVEIS

- 6.1 Para fins de avaliação da Estrutura Física do(s) imóvel (eis), a Comissão de Seleção realizará uma visita técnica ao (s) imóvel indicado (s) no (s) Plano (s) de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira das OSCs.
- 6.2 A visita técnica ocorrerá durante a "Segunda Fase - Administrativa" e será organizada a critério da Comissão de Seleção, atendendo aos requisitos do Edital.

- 6.3 A data e horário da visita técnica deverá ser informada para a OSC proponente com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
- 6.4 A OSC ficará responsável por dar ciência ao proprietário do imóvel.
- 6.5 A OSC e o proprietário – ou o seu representante – deverão comparecer na visita técnica com 1 (um) representante cada portando documento de identificação com foto para qualificação.
- 6.6 A Comissão de Seleção deverá visitar o local e avaliar o local com base nas informações colhidas na visita técnica.
- 6.7 A Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de um membro da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Peruipe para fins de registro fotográfico da visita e de outros membros da Prefeitura Municipal de Peruipe em caso de dúvidas quanto aos quesitos de engenharia ou arquitetura mínimos exigidos.
- 6.8 A Comissão de Seleção atestará a visita técnica, qualificando todos os participantes e anexando as fotos extraídas da visita.
- 6.9 A não realização de visita técnica do imóvel indicado pela OSC proponente, por sua culpa ou do proprietário do imóvel, acarretará na desclassificação da proposta da OSC referente àquele imóvel no Chamamento Público por se requisito essencial para o início do serviço.
- 6.10 Para fins de APROVAÇÃO a OSC deverá atender todos os critérios da visita técnica.
- 6.11 Para fins de APROVAÇÃO COM RESSALVA a OSC deverá atender no mínimo 7 (sete) requisitos (60% sessenta por cento, arredondado para o número inteiro imediatamente inferior) dos requisitos observados na visita técnica, devendo apresentar justificativa acerca dos apontamentos da visita e informar as adequações que providenciará no imóvel.
- 6.12 Em caso de observado menos de 60% dos requisitos exigidos na visita técnica o imóvel será REPROVADO e a OSC terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar um novo imóvel.
- 6.13 Em caso de não apresentação de um novo imóvel no prazo estabelecido, a OSC será desclassificada a proposta referente ao imóvel reprovado e será convocada a subsequente.

#### 7. JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Os Planos de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira serão apreciadas pela Comissão de Seleção devidamente constituída através de Decreto Municipal para esse fim.
- 7.2 A Comissão será composta por servidores do quadro efetivo da prefeitura, com experiência e conhecimento na área da política de assistência social e orçamento público.
- 7.3 É vedada a participação na comissão de pessoas integrantes das entidades inscritas.
- 7.4 Nenhum membro da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá participar de forma alguma da proposta de participante, ou ter quaisquer vínculos com as propostas apresentadas, ou de parentesco com membros das entidades proponentes.
- 7.5 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

7.6 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção, com as pontuações relacionadas abaixo, sendo que a nota máxima de cada Proposta de Plano de Trabalho será de 8,0 (oito) pontos:

- A. Clareza, qualidade e viabilidade da implementação da Proposta: pontuação de até 5,0;
- B. Comprovação de conhecimento e experiência na área através da análise de currículo e material apresentado: pontuação de 0,10 a 1,0
- C. Adequação do orçamento às ações da Proposta: pontuação de 0,10 a 1,0;
- D. Observância de Transparência: 0,10 a 1,0.

7.7 Não serão selecionados projetos de caráter religioso ou partidário.

7.8 As propostas receberão uma nota correspondente à somatória máxima de 8 (oito) pontos e serão classificadas de acordo com esta pontuação no caso de haver mais de uma proposta para o mesmo serviço.

7.9 Nos casos de empate, será considerada como critério de desempate a pontuação referente ao item "Comprovação de conhecimento e experiência na área através da análise de currículo".

7.10 Se ainda assim persistir o empate, a maior nota obtida no Item A (Clareza, qualidade e viabilidade da implementação da Proposta) será utilizada como critério de desempate.

#### 8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Peruipe/SP, entregues no Protocolo Municipal, conforme datas citadas no item 5.2.

8.2 O Recurso deverá estar devidamente fundamentado, conforme Minuta de Interposição de Recurso disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Peruipe.

8.3 Os documentos deverão ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.4 Não caberá recurso das respostas dos recursos interpostos.

8.5 O resultado do julgamento dos recursos e a homologação do resultado da seleção deste Edital serão publicados no Diário Oficial do Município de Peruipe/SP.

#### 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 O presente Edital poderá ser impugnado até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação, por meio de manifestação escrita, protocolada no Protocolo Geral, endereçada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a quem compete analisar no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 A decisão da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social poderá ser precedida de manifestação técnica e/ou jurídica, a critério da autoridade julgadora.

9.3 As impugnações, bem como as decisões, serão juntadas aos autos do processo deste Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.4 As impugnações não suspendem os prazos previstos neste Edital.

9.5 As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Etapa VII da "Fase Pública", do Item 5.2, será antecipada, caso não haja Interposição de Recursos, ocorrendo no dia **21/09/2023**.

10.2 No caso de antecipação mencionada no item 9.1, a Etapa I, da 2ª Fase, iniciará no dia **25/09/2023** e poderá se encerrar em **06/10/2023**.

10.3 Caso não haja necessidade de correção documental, as Etapas III e IV, da Segunda Fase, do Item 5.2, serão suprimidas.

10.4 Cumpridas as hipóteses dos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a assinatura do Termo de Colaboração, poderá ocorrer a partir de **01/11/2023**.

10.5 Em qualquer fase do Edital podem ser chamados membros técnicos de outras áreas de interesse deste edital para auxiliarem nos trabalhos da Comissão de Seleção.

10.6 Os casos omissos ou que suscitem dúvida serão decididos pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social após parecer da Comissão de Seleção.

Peruipe, 31 de julho de 2023.

**Danielle Lourenço Mamede**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****NÍVEL DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE****Tipo: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICAS**

| Total de Vagas: 30, sendo: |       |
|----------------------------|-------|
| Unidades                   | Vagas |
| Unidade 1                  | 15    |
| Unidade 2                  | 15    |

**1.1 Descrição do Serviço:**

Acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção prevista no artigo nº98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Quando as crianças atendidas se constituírem em grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) deverão ser atendidos na mesma unidade.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" aprovado pela Resolução Conjunta nº18/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**1.2 Da oferta do Serviço:****Modalidade:** Abrigo Institucional**Periodicidade da Oferta:** Ininterrupta

O atendimento deve ocorrer em unidades institucionais semelhantes a uma residência, destinadas ao atendimento de 2 grupos de até 15 crianças e adolescentes por unidade.

É indicado que os educadores/ cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

**Importante:** O serviço deve estar preparado para receber as crianças e os adolescentes em qualquer horário do dia ou da noite.

**1.3 Público-alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 30 dias de idade, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência.

**1.4 Trabalho Social obrigatório:**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta e orientação sociofamiliar;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de Plano Individual de Atendimento;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço;
- Monitoramento e avaliação do serviço.

1.5. Após a acolhida da criança e/ou adolescente e o serviço tê-lo (s) recebido e realizado a acolhimento da criança e/ou do adolescente o serviço será o responsável – ainda que aguarde os trâmites para a emissão da guia de acolhimento – na qualidade de guardião, por acompanhá-los em consultas e exames médicos, inclusive ao Instituto Médico Legal, ou serviços equivalentes, para fins de comprovação de violação de direitos, quando for o caso, consultas terapêuticas, acompanhamento em aplicação de vacinas ou em ocasião de administração de medicamentos.

**2. RECÂMBIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

2.1. **Dos desabrigoamentos cujas famílias sejam de outro Estado:** prioritariamente o responsável pela criança e/ou adolescente deverá vir até o município de Peruíbe. Em situações comprovadamente excepcionais, esgotadas as possibilidades de que o guardião venha pessoalmente até o SAICA de Peruíbe, o (a) responsável pela respectiva unidade SAICA de Peruíbe poderá realizar o recâmbio, sendo as despesas de viagem custeadas pelo Órgão Gestor de Peruíbe.

Será necessário, igualmente, relatório técnico do CREAS do município de origem da família para o CREAS de Peruíbe acerca das condições psicossociais e desejo de receber a criança ou adolescente.

**2.2. Situações de crianças e adolescentes em trânsito (fora da localidade de origem):**

Deverá ser obedecida a Deliberação CONDECA Nº2, de 4-3-2021, sendo: em situação de crianças e/ou adolescentes encontradas fora de sua localidade de origem, no âmbito do Estado de São Paulo, será do município de domicílio da criança /ou adolescente, a responsabilidade das devidas providências necessárias ao recâmbio.

- Se necessário for, em virtude do processo de busca ativa e deslocamento, deverá ser providenciado o acolhimento provisório, e por curto período, no município onde se encontra a criança e/ou adolescente, pelo prazo máximo de 24 horas, com o intuito, apenas, de garantir e zelar pela integridade e segurança do mesmo.
- Excepcionalmente em finais de semana ou feriados, este prazo poderá ser excedido devido à dificuldade em se contactar o município de origem, devendo a criança/adolescente permanecer em segurança em unidade de acolhimento

institucional de Peruíbe designada pela Equipe da Gestão de Vagas do Órgão Gestor, sem prejuízo, deverá ser acionado o Ministério Público para a responsabilização do Município de origem, caso se faça necessário.

c. Nos finais de semana, feriados ou à noite (situações em que o CREAS não esteja em funcionamento), o Conselho Tutelar comunicará o CREAS por meio de seu Diretor Jurídico, ou pessoa de referência do Órgão Gestor (Diretor, Secretária Municipal ou Responsável Técnica), mantendo em acolhimento institucional a criança/adolescente até que seja providenciado o recâmbio por parte do Município de origem do mesmo.

d. Para a solicitação de vaga em SAICA para as situações previstas no item 2.2 deste Termo de Referência o Conselho Tutelar deverá fazer a solicitação diretamente à Equipe de Referência Gestora das Vagas de Alta Complexidade, a ser indicada pelo Órgão Gestor.

**2.3. Dos recâmbios de crianças e adolescentes de SAICAS de Peruíbe para Acolhimento**

**de outro Município:** Nos casos de recâmbios de crianças e adolescentes entre serviços de alta complexidade, o guardião, ou funcionário por ele indicado, deverá acompanhar a (s) criança (s) e/ou adolescente (s), podendo solicitar apoio ao órgão gestor da Assistência Social com veículo e motorista.

No caso de recâmbios para acolhimentos localizados em outros estados da federação o CREAS poderá, se solicitado pela equipe do SAICA, designar profissional de referência do caso para acompanhar o procedimento junto ao representante do serviço de acolhimento.

A aquisição de passagens terrestres ou aéreas, hospedagens, deverão ser de responsabilidade do Órgão Gestor de Peruíbe.

**3. OBJETIVOS****3.1. Objetivo Geral:**

Garantir proteção integral de crianças em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos (em situação de suspensão do poder familiar), contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e de ruptura de vínculos, promovendo o restabelecimento vínculos familiares e sociais.

**3.2. Objetivos específicos:**

- a. Assegurar a acolhida de crianças, oferecendo moradia provisória, alimentação, higiene e cuidados pessoais, bem como o acesso às políticas de saúde e de educação nas redes públicas em âmbito municipal;
- b. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- c. Desenvolver, junto aos demais atores da rede de atendimento de políticas públicas, o fortalecimento da função protetiva das famílias das crianças atendidas.

#### 4. PROVISÕES

- 4.1. **Ambiente Físico:** Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, dormitórios, despensa, sala administrativa e área externa. Todos os ambientes deverão ter adequada iluminação, ventilação, segurança, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.
- 4.2. Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento.
- 4.3. **Quartos:** Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). Número recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for comprovadamente a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade.
- 4.4. **Sala de Estar ou similar:** Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Metragem sugerida: 1,00 m<sup>2</sup> para cada ocupante. Exemplo: Abrigo para 20 crianças / adolescentes e 2 cuidadores/educadores.
- 4.5. **Sala de jantar/copa:** Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo.
- 4.6. **Ambiente para Estudo:** Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
- 4.7. **Banheiros:**
- Deve haver 3 lavatórios, 3 vasos sanitários e 3 chuveiros para o total de 15 crianças e adolescentes em cada unidade.
  - Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
  - 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários.

#### 5. RECURSOS MATERIAIS:

- 5.1. **Materiais permanentes e materiais de consumo:** suficientes e em condições adequadas para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, banco de dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; listagem dos beneficiários dos Programas Sociais; listagem de beneficiários do BPC, entre outros.
- 5.2. **Materiais Socioeducativos:** Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.

#### 6. SUBSÍDIOS PARA ESPECIFICAÇÃO DE METAS

##### 6.1. Atribuições da Organização parceira:

- Realizar diagnóstico, mapeando os serviços existentes, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias;
- Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, como as viabilizadas pela rede local;
- Possuir tecnologia para operar o banco de dados informatizado das famílias alvo do serviço, com acesso à Internet;
- Possibilitar que a SADS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função;
- Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;
- Não divulgar para os diversos meios de comunicação informações pertinentes a prestação de serviço sem prévia autorização da SADS.
- Atender aos indicadores e suas metas estabelecidos a seguir.

- Percentual de crianças e adolescentes desligados do acolhimento pelo retorno à família de origem, família extensa ou família substituída durante o semestre. Meta: 25%.
- Percentual médio de crianças e adolescentes em idade escolar que frequentam a rede pública de educação durante o trimestre. Meta: 100%.
- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre. Meta: 70%.
- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (origem e/ou extensa) durante o trimestre. Meta: 90%.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (origem e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre. Meta: 100%.
- Número de Atividades externas de natureza socioeducativa, esportivas, culturais e de lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre. Meta: No mínimo 01 ao mês.
- Número de participação em formações continuadas viabilizadas aos profissionais do serviço. Meta: 90%
- Percentual de rotatividade dos funcionários. Meta: 30% ao ano.

#### 7. RECURSOS HUMANOS

- 7.1. A OSC se obriga a prover os profissionais mínimos necessários à execução do Plano de Trabalho, de todos os níveis de escolaridade e formação compatíveis às atividades a serem desenvolvidas, conforme abaixo descrito:

| EQUIPE MÍNIMA DE ATENDIMENTO DIRETO |   |   |   |
|-------------------------------------|---|---|---|
| Cargo/Função                        | Escolaridade Mínima e Atribuições   | Quantidade obrigatória  | Carga Horária Mínima do funcionário           |
|                                     | <b>Obrigatório:</b> Nível Médio<br><br><b>Atribuições:</b><br>I. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;<br>II. Organização do ambiente | 1 profissional para até 10 usuários, por turno.<br>A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, | Plantões/Turnos de 12/36 ou 40 horas semanais |

|                      |   |  |                          |
|----------------------|---|--|--------------------------|
| Cuidador             | (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);<br>III. Auxílio à criança para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;<br>IV. Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança de modo a preservar sua história de vida;<br>V. Acompanham ento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;<br>VI. Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. | idade inferior a um ano, dentre outras). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:<br>a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;<br>b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. |                          |
| Auxiliar de Cuidador | <b>Obrigatório:</b> Nível Fundamental<br><br><b>Atribuições:</b>  | 1 profissional para até 10 usuários, por turno.<br>A quantidade de auxiliar de cuidador/usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com  | Plantões/Turnos de 12/36 |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
|   | I. Apoio às funções do cuidador<br>II. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). | necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, dentre outros).<br>Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:<br>a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;<br>b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. | ou<br>40 horas semanais                    |
| <b>EQUIPE DE REFERÊNCIA</b>   |  |   |  |
| <b>Atribuições do (a) Coordenador (a)</b>   |  |   |  |
| I. Gestão do serviço;<br>II. Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;<br>III. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;<br>IV. Articulação com a rede de serviços;<br>V. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.  |  |   |  |
| <b>Atribuições do (a) Assistente Social e do (a) Psicólogo (a)</b>  |  |   |  |
| I. Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;<br>II. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;<br>III. Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;<br>IV. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;<br>V. Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;<br>VI. Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;<br>VII. Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;<br>VIII. Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:<br>a. Possibilidades de reintegração familiar;<br>b. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou,<br>c. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;<br>IX. Preparação da criança para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);<br>X. Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. |  |   |  |
| <b>Cargo/Função</b>   | <b>Escolaridade Mínima</b>   | <b>Quantidade</b>   | <b>Carga Horária Mínima do funcionário</b> |
|   | Obrigatório: Nível Superior nas profissões admitidas   | 01 (um) profissional  | 40 horas semanais                          |

|                   |  |                      |                   |
|-------------------|--|----------------------|-------------------|
| Coordenador       | para equipes de referência de serviços de Alta Complexidade pela Resolução nº17 de 20/06/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social:<br>a. Assistente Social<br>b. Psicólogo. |                      |                   |
| Assistente Social | Nível Superior: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).   | 01 (um) profissional | 30 horas semanais |
| Psicólogo (a)     | Nível Superior: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).   | 01 (um) profissional | 30 horas semanais |

7.2. Outros profissionais de apoio operacional, de apoio administrativo, de apoio técnico e de apoio à coordenação do serviço poderão ser incorporados às equipes, desde que tais contratações não comprometam os gastos obrigatórios com contratação das equipes mínimas obrigatórias e os gastos de custeio do serviço (alimentação, manutenção das unidades etc), devendo estes estarem plenamente satisfeitos.

7.3 Os comprovantes de escolaridade e registro nos órgãos de classe – nos casos em que forem obrigatórios – de todos os profissionais do serviço deverão ser enviados ao Gestor da Parceria em até 30 dias após o início da vigência do Termo de Colaboração.

7.4. Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se indispensável que a gestão das unidades mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação.

## 8. DA GESTÃO DAS VAGAS

8.1. A gestão das vagas das duas unidades de Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes SAICAS será realizada por equipe específica designada pelo Órgão Gestor, mediante ato específico do (a) Gestor (a) da Parceria e Secretário (a) Municipal.

8.2. A Equipe de Referência Gestora das Vagas de Alta Complexidade será composta por 3 (três) profissionais técnicos de nível superior e deverão ter articulação direta com o Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

8.3. Recebida a solicitação de vaga, o (a) técnico (a) terá o prazo de até 02 (duas) horas para proceder à identificação do perfil da vaga e responder ao Conselho Tutelar ou ao Poder Judiciário, quando for o caso.

8.4. Para a indicação do serviço cuja vaga será disponibilizada para o usuário, serão utilizados os seguintes critérios:

- vínculo prévio entre o usuário e serviço da rede socioassistencial;
- território próximo à família de origem ou extensa do usuário;
- faixa etária, condições físicas, de saúde e de segurança do(a) usuário(a);
- existência de grupo de irmãos;
- Ocupação de vagas nas unidades executoras dos serviços.

8.5. Caso a aplicação dos critérios resulte em divergência, a Equipe de Referência Gestora de Vagas submeterá à deliberação do (a) Coordenador (a) da Equipe Gestora de Vagas, que decidirá de acordo com o superior interesse da criança ou adolescente.

8.6. A Equipe Gestora de Vagas manterá relação permanente de usuários e de vagas ocupadas e vagas livres de cada unidade de SAICA, mantendo compartilhamento permanente da mesma com o Conselho Tutelar, Coordenadores das Unidades SAICAS e com o Poder Judiciário e Ministério Público, se solicitado.

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - SEGUNDA ETAPA ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES OBJETIVAS DE ATENDIMENTO

| Componentes avaliados   | Atende | Não atende |
|---|--------|------------|
| <b>Ambiente Físico: Condições gerais</b><br><br>Ambiente com características internas e externas residenciais (Será observada a existência de ambientes estranhos a uma residência comum como "setor de enfermaria" ou "setor de fisioterapia", "sala de computação", "auditório", inúmeras mesas no local de alimentação coletiva, aspectos assemelhados com cozinha industrial ou institucional etc.) |        |            |
| <b>Ambiente Físico: Ambiência</b><br><br>Ambientes devem ser bem iluminados com a iluminação natural, ventilados, seguros, em aparente bom estado de conservação, que garantam a privacidade (verificar armários para guardas de pertences com chaves) salubridade, limpeza aparente.   |        |            |
| <b>Ambiente Físico: Identificação</b><br><br>Imóvel não poderá possuir placas indicativas da natureza institucional do equipamento  |        |            |
| <b>Acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida</b><br><br>Acessibilidade nos espaços de uso comum, inclusive naqueles utilizados exclusivamente pelas equipes de trabalho.  |        |            |
| <b>Quartos</b><br><br>Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas, berços e beliches dos usuários e possuir compartimentos para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.).  |        |            |
| <b>Sala de jantar/copa</b><br><br>Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Pode tratar-se de um cômodo independente ou estar anexado a outro cômodo.   |        |            |
| <b>Ambiente para Estudo</b><br><br>Espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.   |        |            |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Banheiros</b>  |  |  |
| Deve haver 3 lavatórios, 3 vasos sanitários e 3 chuveiros para o total de 15 crianças e adolescentes em cada unidade. |  |  |
| Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência:  |  |  |
| 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários.   |  |  |
| <b>Cozinha</b>  |  |  |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores.  |  |  |
| <b>Lavanderia ou área de serviço</b>   |  |  |
| Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.                            |  |  |
| <b>Salas Administrativas (Coordenação e Técnicos)</b>  |  |  |
| Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas. Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.   |  |  |
| Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.  |  |  |
| <b>Área externa</b>  |  |  |
| Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. |  |  |

### ANEXO III INSTRUMENTO DE PONTUAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### A. Clareza, qualidade e viabilidade da implementação da Proposta: Pontuação de 0,20 a 5,0

| Componentes avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida pela OSC |
|---|------------------|---------------------------|
| <b>Desenvolvimento do Plano de Trabalho e Metodologia do Trabalho Social</b>  |                  |                           |
| Relação entre o plano de trabalho apresentado e o serviço objeto do chamamento: deverá ser observado se a proposta presente no plano proposto guarda relação com o serviço solicitado no edital de chamamento   | 0,30             |                           |
| Previsão de indicadores para aferição das metas quantitativas e qualitativas: deverá ser observado se o plano de trabalho apresenta indicadores objetivos para verificação do alcance das metas durante o monitoramento da execução do Plano de Trabalho  | 0,60             |                           |
| Relação entre as metas propostas e os objetivos: deverá ser observado se as metas previstas no plano de trabalho guardam relação com os objetivos previstos no Plano de Trabalho.   | 0,30             |                           |
| Apresentação de Quadro de Atividades Diárias/Mensais/Semanais do Serviço  | 0,20             |                           |
| Apresentação de Quadro de Horário de Trabalho dos Recursos Humanos  | 0,30             |                           |
| Previsão de todas as 8 metas mínimas obrigatórias presentes no Termo de Referência  | 0,30             |                           |
| Abordagem do atendimento pelo serviço: devem ser observados os princípios norteadores que balizam a práxis do serviço. Devem ser analisadas e verificadas se guardam relação com o que preconiza o SUAS, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC,2006) e as | 0,60             |                           |

|  |      |  |
|--|------|--|
| normativas nacionais relativas aos direitos da criança e do adolescente, as concepções da OSC no plano de trabalho acerca de:  |      |  |
| a. Proteção Social e desproteção social  |      |  |
| b. Matricialidade Sociofamiliar e Família,   |      |  |
| c. Vulnerabilidades,   |      |  |
| d. Responsabilização da família e do Estado na função de proteção social e   |      |  |
| e. Pobreza como fator desencadeador de medidas de acolhimento institucional.   |      |  |
| Metodologia do trabalho com o fortalecimento da função protetiva das famílias: deve ser observada a previsão de ações que visem o fortalecimento e apoio à capacidade de organização da família de origem  | 0,60 |  |
| Priorização da garantia da convivência familiar: deve ser observada a previsão de ações que priorizem efetivamente a garantia da convivência familiar das crianças e adolescentes  | 0,30 |  |
| Priorização da garantia da convivência comunitária: deve ser observada a evidenciação e previsão de ações voltadas ao acesso aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, lazer, cultura, profissionalização e oportunidades do território de origem da criança/adolescente | 0,50 |  |
| Compatibilidade do quadro da equipe técnica com as exigências do edital: deverá ser observado se o plano de trabalho contempla a previsão da equipe técnica de nível superior:   | 0,30 |  |
| Compatibilidade do quadro operacional (cuidadores e auxiliares): deverá ser observado se o plano de trabalho contempla a previsão da equipe completa de cuidadores e auxiliares de cuidadores:   | 0,30 |  |
| Relação entre a previsão de profissionais da equipe mínima e profissionais adicionais: deverá ser observado se o plano de  | 0,20 |  |

|   |      |  |
|---|------|--|
| trabalho apresenta excesso de profissionais não obrigatórios e não previstos nas equipes mínimas em detrimento da garantia dos profissionais obrigatórios e/ou dos gastos obrigatórios com o custeio do serviço |      |  |
| Descrição das atribuições de cada profissional dentro do serviço, explicitando o rol de atividades a serem desempenhadas por cada uma das funções.  | 0,20 |  |

#### B. Comprovação de conhecimento e experiência na área através da análise de currículo e plano de trabalho apresentado: pontuação de 0,10 a 1,0;

| Componentes avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| Apresentação de Relatório Circunstanciado contendo descrição de Atividades dos últimos 12 meses até a data de publicação do Edital, relatório fotográfico, quadro de atividades e descritivo de atendimento e metas realizadas, relativas a atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICAS | 0,70             |                  |
| Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica do serviço   | 0,30             |                  |

#### C. Adequação do orçamento às ações da Proposta: pontuação de 0,20 a 1,0;

| Componentes avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| <b>Adequação de e Viabilidade financeira e Orçamentária</b>   |                  |                  |
| Demonstração Mensal de despesas de custeio com especificações (energia elétrica, água, internet, aluguel, alimentação, passeios, transportes de usuários etc) | 0,20             |                  |
| Compatibilidade dos salários praticados com a função e escolaridade dos profissionais do quadro de recursos humanos.  | 0,20             |                  |
| Menção do Quadro de Recursos Humanos especificando:   |                  |                  |
| a. Nome completo se já for contratado (a);  |                  |                  |
| b. Função;  |                  |                  |



|   |             |  |
|---|-------------|--|
| c. Carga Horária;                                     | <b>0,20</b> |  |
| d. Salário;   |             |  |
| e. Encargos Sociais;                                  |             |  |
| f. Escolaridade.                                      |             |  |
| Demonstração mensal de Despesas (ver se há repetição) | <b>0,20</b> |  |
| Demonstração de investimento ou bens permanentes      | <b>0,20</b> |  |

**D. Observância de Transparência: Pontuação de 0,10 a 1,0**

| Componentes avaliados  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| <b>Transparência e Publicidade</b>   |                  |                  |
| Acessibilidade do site   | <b>0,20</b>      |                  |
| Endereço e horário de atendimento disponíveis no site                                      | <b>0,30</b>      |                  |
| Campo de "Perguntas Frequentes" no site  | <b>0,20</b>      |                  |
| Estatuto Social atualizado registrado disponível no site                                   | <b>0,10</b>      |                  |
| Ata de eleição atualizada da diretoria registrada disponível no site                       | <b>0,10</b>      |                  |
| Termos de Parcerias anteriores firmados com entes públicos ou privados disponíveis no site | <b>0,10</b>      |                  |

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL, 1990.** Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

**BRASIL, 2006.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, 45 páginas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.social.gov.br/files/arquivos-migrados/54ea65997b6c44c14aa59c27bc4946a1.pdf>.

**BRASIL, 2009.** Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 45 páginas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf).

**BRASIL, 2014.** Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 58 páginas. Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Tipificacao.pdf).

**BRASIL, 2021.** Deliberação Nº002, de 04 de março de 2021. Dispõe sobre o fluxo de atendimento da ação decorrente da política de recâmbio entre os municípios que porventura se encontre com criança e/ou adolescente fora de sua localidade de origem. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**PREFEITURA DE PERUIBE, 2014.** Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Peruíbe, 26 páginas. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Peruíbe.

**PREFEITURA DE PERUIBE, 2022.** Manifestação Técnica nº001/2022, 18 páginas. Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes de Peruíbe.

**PREFEITURA DE PERUIBE, 2022.** Protocolo de recâmbios de crianças e adolescentes em trânsito e em serviços de acolhimento institucional. Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes de Peruíbe.

**EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000  
[www.peruibes.sp.gov.br](http://www.peruibes.sp.gov.br) Email: [prefeitura@peruibes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@peruibes.sp.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023**

REF: Edital de divulgação resultado da prova objetiva após avaliação dos recursos contra os gabaritos

Auxiliar de Transporte, Agente de Desenvolvimento Infância-Juvenil, Agente Social, Inspeção de Escola, Professor de Educação Básica II (Ciências), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Auditiva), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Mental), Professor de Educação Básica II (Educação Especial – Deficiência Visual), Professor de Educação Básica II (Educação Física), Professor de Educação Básica II (Geografia), Professor de Educação Básica II (História), Professor de Educação Básica II (Língua Estrangeira Moderna – Inglês), Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), Professor de Educação Básica II (Matemática), Professor Substituto de Educação Básica II (Educação Física) e Supervisor de Ensino.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, DIVULGA resultado da prova objetiva após avaliação dos recursos contra os gabaritos.

**1. Lauda de Resultado da Prova Objetiva**

**1.1. Candidatos Ausentes**

| Cargo - 001 | Auxiliar de Transporte | Inscrição | Documento  | Inscrição | Documento  | Inscrição | Documento |
|-------------|------------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| 3892304-0   | 28120148               | 3892304-8 | 0272610375 | 3894378-6 | 6548428    | 3898802-0 | 3451788   |
| 3877868-8   | 48801878               | 3877868-4 | 34301054   | 3884806-6 | 6811968    | 3877654-1 | 4223866   |
| 3891156-5   | 42304547               | 3892222-3 | 4377628    | 3893103-6 | 6200445    | 3896110-5 | 4860299   |
| 3897183-9   | 20474329               | 3811993-9 | 5249017    | 3814226-7 | 47747345-5 | 3814460-7 | 6320234   |
| 3814634-0   | 28192735               | 3816186-2 | 25182138   | 3819839-5 | 2488229    | 3820264-6 | 6878661   |
| 3892845-6   | 45411020               | 3892874-8 | 3898390    | 3841325-0 | 54348642   | 3842827-3 | 13299161  |
| 3844508-9   | 44891020               | 3895057-5 | 21110204   | 3893744-0 | 2358209    | 3892224-4 | 65170999  |
| 3896419-4   | 41420328               | 3896293-9 | 28726114   | 3884635-0 | 5873869    | 4007464-1 | 4831810   |
| 4008735-6   | 15782444               | 4009066-1 | 38971749   | 4012375-0 | 6079989    | 4013879-9 | 44741306  |
| 4016071-8   | 47350132               | 4018225-3 | 40944878   | 3897863-2 | 44887533   | 4018103-9 | 2893025   |
| 4020563-3   | 62131790               | 4021727-2 | 58428625   | 4022857-6 | 21463481   | 402284-6  | 19295070  |
| 4023159-3   | 4284218                | 4024009-3 | 19531450   | 4024895-9 | 6279189    | 4024895-6 | 16534137  |

**Cargo - 002**

| Agente de Desenvolvimento Infância-Juvenil | Inscrição | Documento  | Inscrição | Documento | Inscrição  | Documento | Inscrição | Documento |
|--|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 3895163-7                                  | 17927457  | 3895210-8  | 38951448  | 3895214-2 | 55170911-1 | 3895661-9 | 41879028  |           |
| 3895688-9                                  | 48708002  | 3895736-9  | 41727174  | 3895766-3 | 50372825   | 3895767-9 | 42316789  |           |
| 3895904-3                                  | 48918174  | 3895722-4  | 32254174  | 3895748-0 | 40282327   | 3895904-5 | 54210736  |           |
| 3896001-3                                  | 22944115  | 3895939-8  | 68510481  | 3895948-6 | 43653323   | 3896007-3 | 38322724  |           |
| 3896914-7                                  | 23584038  | 3895939-2  | 21789710  | 3896022-6 | 001904056  | 3896177-3 | 42127867  |           |
| 3894626-3                                  | 19846026  | 3896056-8  | 38977900  | 3896276-6 | 43384770   | 3896296-4 | 33742509  |           |
| 3891005-8                                  | 487766404 | 3896139-2  | 52053063  | 3896153-8 | 21264271   | 3896162-7 | 44911772  |           |
| 3891189-9                                  | 42361658  | 3896161-0  | 30430360  | 3896173-5 | 45572519   | 3896226-6 | 18938305  |           |
| 3892641-1                                  | 38763148  | 3896256-6  | 56457620  | 3896276-6 | 43384770   | 3896308-9 | 2893025   |           |
| 3893177-6                                  | 50197437  | 3896394-4  | 62131732  | 3896486-3 | 50079177   | 3896884-1 | 28117102  |           |
| 3896936-0                                  | 32485159  | 3896591-3  | 48324768  | 3896672-3 | 60772522   | 3897245-6 | 48344507  |           |
| 3897424-1                                  | 38738077  | 3896769-9  | 38218886  | 3897033-7 | 30362056   | 3898205-4 | 15248448  |           |
| 3886854-0                                  | 47291971  | 3886810-4  | 28938904  | 3886834-1 | 41171544   | 3899238-4 | 40519725  |           |
| 3890372-0                                  | 11673665  | 3870228-9  | 60999881  | 3871414-0 | 57862489   | 3871489-2 | 27688794  |           |
| 3871631-7                                  | 58292160  | 3870296-8  | 29293200  | 3872884-0 | 40919862   | 3872910-7 | 42369114  |           |
| 3872840-0                                  | 32564336  | 3872423-4  | 4903187   | 3873151-7 | 37075460   | 3873516-6 | 5373634   |           |
| 3873636-1                                  | 25469616  | 3873719-9  | 483372898 | 3874990-9 | 303595769  | 3875300-6 | 49847284  |           |
| 3878467-6                                  | 95642022  | 3876063-1  | 42400373  | 3878446-8 | 64400464   | 3878920-8 | 44631587  |           |
| 3878177-8                                  | 49572774  | 3878816-10 | 42883224  | 3878750-4 | 58585214   | 3878785-7 | 49977734  |           |
| 3878001-2                                  | 33711010  | 3879563-3  | 28934340  | 3878689-8 | 42284488   | 3879762-8 | 48534200  |           |
| 3878607-0                                  | 22049692  | 3880044-1  | 30563483  | 3880041-1 | 30383059   | 3881191-0 | 67176025  |           |
| 3881307-6                                  | 33881711  | 3881487-0  | 45444036  | 3881815-9 | 23920005   | 3882114-1 | 50188124  |           |
| 3882725-5                                  | 28722259  | 3882056-8  | 38218886  | 3882251-8 | 42439005   | 3882303-4 | 54234930  |           |
| 3884108-8                                  | 485456    | 3884115-0  | 59959878  | 3884843-0 | 36534162   | 3885001-1 | 46942909  |           |
| 3885397-3                                  | 23750476  | 3885481-1  | 22130777  | 3885888-6 | 41880756   | 3887004-9 | 43873000  |           |
| 3887424-1                                  | 58838160  | 3887096-9  | 41240491  | 3887033-2 | 46402019   | 3888053-0 | 37487655  |           |
| 3888567-0                                  | 52869367  | 3888669-9  | 64388645  | 3888997-8 | 33497655   | 3889495-5 | 41819029  |           |
| 3889662-1                                  | 45220047  | 3889064-2  | 53681890  | 3891475-1 | 29791296   | 3891695-2 | 56610500  |           |
| 3890010-0                                  | 41121945  | 3889012-2  | 60008012  | 3892484-6 | 54962117   | 3892907-0 | 63391111  |           |
| 3890307-4                                  | 41842414  | 3893252-2  | 39282222  | 3893846-1 | 500428372  | 3893918-5 | 54952289  |           |
| 3894036-8                                  | 8380022   | 3894297-6  | 99984182  | 3894321-2 | 44186464   | 3894346-8 | 62045204  |           |
| 3894444-8                                  | 41200837  | 3894486-8  | 84504112  | 3895020-0 | 415161733  | 3895012-0 | 53102041  |           |
| 389518-0                                   | 54753562  | 3894623-6  | 23622336  | 3896762-6 | 42238827   | 3897144-5 | 48214737  |           |
| 3897432-0                                  | 36013388  | 3897005-0  | 22173355  | 3897884-9 | 38076993   | 3897951-9 | 27891628  |           |

**Cargo - 003**

| Agente de Desenvolvimento Infância-Juvenil | Inscrição  | Documento | Inscrição  | Documento | Inscrição | Documento | Inscrição  | Documento |
|--|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| 3897994-2                                  | 410942023  | 3898007-1 | 40999300   | 3898621-6 | 48327636  | 3899023-7 | 49573459   |           |
| 3899096-2                                  | 28911188   | 3899416-9 | 32013027   | 3899487-7 | 64281878  | 3899612-0 | 30209006   |           |
| 3899703-7                                  | 56152849   | 3900454-6 | 3328278    | 3900699-9 | 48070649  | 3901482-7 | 33250288   |           |
| 3902031-8                                  | 51879707   | 3902373-2 | 4247114    | 3902543-7 | 16780412  | 3902598-9 | 28624602   |           |
| 3903652-9                                  | 27345881   | 3904950-4 | 303206136  | 3905469-1 | 28189856  | 3906513-8 | 30669597   |           |
| 3906909-6                                  | 27893074   | 3906933-8 | 64136723-5 | 3907073-5 | 25617841  | 3907773-0 | 53768666   |           |
| 3909145-0                                  | 29407868   | 3908204-7 | 30531745   | 3908383-7 | 32915988  | 3908721-2 | 54328960   |           |
| 3909263-3                                  | 4811549    | 3909415-4 | 34198828   | 3909858-3 | 34772997  | 3910066-1 | 44888854   |           |
| 3910070-7                                  | 201607819  | 3910101-0 | 23518735   | 3910965-8 | 30784889  | 3913403-2 | 38349988   |           |
| 3914676-0                                  | 60371705   | 3914216-9 | 27202626   | 3915102-6 | 42864514  | 3915486-6 | 48821027   |           |
| 3915513-7                                  | 60978227   | 3915745-8 | 11169073   | 3915839-0 | 58786966  | 3918114-5 | 35376127   |           |
| 3917032-2                                  | 60989330   | 3917209-1 | 20107350   | 3917919-2 | 28995929  | 3918650-9 | 20861032   |           |
| 3918628-8                                  | 27589866   | 3918853-1 | 44364939   | 3918631-7 | 60627150  | 3919546-7 | 34498966   |           |
| 3921000-8                                  | 41818031   | 3921163-0 | 39819732   | 3921642-0 | 6389843   | 3921977-1 | 53810216-X |           |
| 3922000-9                                  | 41238465-X | 3923246-7 | 19148558   | 3923858-0 | 14127803  | 3924043-6 | 25324477   |           |
| 3924278-1                                  | 60728988   | 3924741-4 | 42524000   | 3925247-7 | 33315056  | 3925291-4 | 42875725   |           |
| 3926931-6                                  | 63352378   | 3926167-0 | 49178959   | 3926811-0 | 52359635  | 3926988-3 | 61217745   |           |
| 3927102-8                                  | 63354878   | 3927163-3 | 33977232   | 3927342-1 | 32889616  | 3930284-6 | 49431541   |           |
| 3931697-5                                  | 27005343   | 3933906-0 | 62430666   | 3933681-5 | 43124881  | 3933885-8 | 63826671   |           |
| 3934214-6                                  | 48242006   | 3935201-3 | 29732320   | 3935339-9 | 66453162  | 3935814-3 | 60374058   |           |
| 3937027-5                                  | 18860969   | 3937056-0 | 56110405   | 3938131-5 | 19937200  | 3938882-0 | 48132448   |           |
| 3938892-1                                  | 60374084   | 3940878-5 | 32614880   | 3941002-1 | 28803938  | 3941128-1 | 38353525   |           |
| 3942103-1                                  | 57397333   | 3942424-6 | 44118697   | 3946809-8 | 42891584  | 3948471-1 | 10284388   |           |
| 3945033-8                                  | 39013912   | 3945163-1 | 44889898   | 3946111-4 | 46700800  | 3946261-7 | 47059113   |           |
| 3946023-6                                  | 55188995   | 3947607-0 | 9113882    | 3948303-7 | 63209151  | 3948026-2 | 146840981  |           |
| 3949791-1                                  | 41238465   | 3950515-3 | 34479732   | 3951825-6 | 48808995  | 3952885-2 | 38120189   |           |
| 3953003-5                                  | 403621045  | 3953784-6 | 15531328   | 3953844-0 | 29967748  | 3954283-1 | 50372597   |           |
| 3954737-3                                  | 48032448   | 3956032-5 | 40648875   | 3956647-1 | 50374048  | 3957516-0 | 48118980   |           |
| 3960703-0                                  | 49502876   | 3960922-6 | 50370786   | 3960265-5 | 48888112  | 3963627-6 | 42861710   |           |
| 396042-1                                   |            |           |            |           |           |           |            |           |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists various employee records for the Municipality of São Paulo.

Cargo - 03 Agente Social Escolar

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Social Agent position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Municipality of São Paulo.

Cargo - 004 Inspetor de Alunos

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Student Inspector position.

Cargo - 005 Secretário de Escola

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the School Secretary position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Municipality of São Paulo.

Cargo - 006 Tradutor e Imprimir de Lâminas

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Linen Translator and Printer position.

Cargo - 007 Coordenador Pedagógico

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Pedagogical Coordinator position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Municipality of São Paulo.

Cargo - 008 Diretor de Escola

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the School Director position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Municipality of São Paulo.

Cargo - 009 Professor de Educação Básica I

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Basic Education Teacher position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with 4 columns: Inscrção, Documento, Inscrção, Documento. Lists employee records for the Municipality of São Paulo.

4

7

5

8

6

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeitura@perube2.sp.gov.br

Table with columns for Cargo, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento, Inscricao, Documento. Lists various employee records.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, including a section for 'Cargo - 022 Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil'.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Estância Balneária de Peruipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 388566-4, 3861326-3, 4007204-5, etc.

34



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 388751-2, 4013728-7, 3935440-7, etc.

38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3901913-6, 3967038-8, 3967426-9, etc.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 4014712-6, 4011446-5, 4012943-8, etc.

39



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3921563-6, 3936508-3, 4022567-2, etc.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3862474-5, 4023226-3, 4018041-1, etc.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3939675-8, 3893864-2, 3913133-3, etc.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3858312-7, 4004667-6, 4009747-1, etc.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 3948556-3, 4022234-4, 3852286-8, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 388789-0, 4017456-5, 4011080-0, etc.

Table with columns: Cargo, Documento, LP, MT, NI, CE, Faltas, Nota Org. Includes entry for Cargo - 004 Inspetor de Alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 4024302-8, 3882975-4, 3919490-6, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 3890721-6, 3874214-6, 3928970-4, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 3883267-5, 3931180-5, 3948984-0, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 3928970-4, 3921343-9, 3941305-5, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 4024132-7, 389100-3, 3911686-7, etc.

Table with columns: Cargo, Documento, LP, MT, NI, CE, Faltas, Nota Org. Includes entry for Cargo - 003 Agente Social Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÍ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubí - S. P. Fone (013) 34511000

www.perubi.sp.gov.br Email: prefeitura@perubi.sp.gov.br

Table with columns for ID, Name, and numerical data. Includes entries like 3882483-4, 4018403-3, 4020003-5, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

53



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

54



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

55



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

56



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns for identification numbers and numerical data, representing a list of records for the Municipality of Peruibe.

57





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 008, Diretor de Escola, Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various school directors and their scores.

58



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 009, Professor de Educação Básica I, Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

59



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 009, Professor de Educação Básica I, Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 009, Professor de Educação Básica I, Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

61



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

62



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

Cargo - 009 Professor de Educação Básica I

Table with columns: Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

64



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperuibes@peruibes2.sp.gov.br

Table with columns: Matr, LP, RM, N, CE, Pontos, Nota Ob. Rows list various teachers and their scores.

65



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000

www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, and 8 numerical values. Contains 100 rows of data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeituraperube@peruibes2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Gender, Height, Weight, Blood Pressure, Vision, Hearing, and Date. Contains a list of citizens for the 74th census.

74

75

76

78

79

80

77

81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

82



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

86



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

83



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

87



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

84



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

88



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

85



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

89



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 396874-6, 3969182-0, 3970329-0, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 4013006-7, 4013099-3, 4013100-0, etc.

90

94



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3967285-9, 3968298-8, 3970300-0, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3982925-7, 3983638-9, 3984115-5, etc.

91

95



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3959131-0, 3973716-5, 3978930-0, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3923263-6, 4013881-0, 3981586-3, etc.

92

96



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 3976606-0, 3955047-6, 3931456-1, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include 4018187-1, 3964077-9, 3918220-0, etc.

93

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

99



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

101



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

102



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

104



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, and Hemoglobin. Contains 100 rows of data.

105



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3967628-5, 3916488-0, etc.

106



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3948804-7, 3860632-1, etc.

107



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3919196-6, 3874923-8, etc.

108



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3930363-0, 4018362-8, etc.

109



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3857340-0, 3966551-8, etc.

110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3903044-4, 3963658-0, etc.

111



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3918017-2, 3946705-8, etc.

112



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUBÉ
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Perubé - S. P. Fone (013) 34511000
www.perube.sp.gov.br Email: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Name, Age, Sex, Height, Weight, Blood Pressure, Cholesterol, Glucose, Hemoglobin. Rows include various individuals like 3891915-0, 3897498-9, etc.

113

Table with 10 columns: Cargo, ID, Document, LP, AV, CP, CE, Ponto, Nota. Rows include various individuals like 3822564-6, 3851971-1, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table with columns for document number, name, and scores in various categories (LP, NI, CP, CE, P, Nota Q).

114



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table with columns for document number, name, and scores in various categories (LP, NI, CP, CE, P, Nota Q).

118



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table with columns for document number, name, and scores in various categories (LP, NI, CP, CE, P, Nota Q).

115



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table with columns for document number, name, and scores in various categories (LP, NI, CP, CE, P, Nota Q).

119

Cargo - 011 Professor de Educação Básica I - Ciências

Table listing candidates for Cargo - 011 Professor de Educação Básica I - Ciências with columns for document number, name, and scores.

116

Cargo - 014 Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Educação Visual

Table listing candidates for Cargo - 014 Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Educação Visual.

Cargo - 015 Professor de Educação Básica II - Educação Física

Table listing candidates for Cargo - 015 Professor de Educação Básica II - Educação Física.

120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table listing candidates for Cargo - 012 Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Deficiência Auditiva.

117



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibesp.gov.br Email: prefeituraperuibesp@peruibesp.gov.br

Table listing candidates for Cargo - 016 Professor de Educação Básica II - Geografia.

121





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

122



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

123



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

125



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

126



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

127



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

128



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Inscrição, Documento, LP, NP, CPL, CF, Pontos, Nota Qtd. Lists exam results for various candidates.

129



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 021, Professor Substituto de Educação Básica, and numerical data for various employee positions.

130



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 022, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

134



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 023, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

131



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 024, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 025, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

132



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 026, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

136



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 027, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibe.sp.gov.br Email: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Table with columns: Cargo - 028, Professor Substituto de Educação Básica - Educação Física, and numerical data for various employee positions.

137



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Supervisor de Ensino and Auxiliar de Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Secretario de Escola and Auxiliar de Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente de Desenvolvimento Infantil-Juvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente Social Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Inscricao, Documento, Data Nasc, Jureado, LP, MT, NI, CE, Pontos, Nota Oly, Class. Prova. Lists candidates for various positions like Agente Social Escolar.

138

139

140

141

142

143

144

145



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.

146



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.

147



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.

148



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbê - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for name, ID, and a grid of numbers representing a schedule or data points.

149

150

151

152

153



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like ROSANEIDE LUZ ALONSO DA SILVA and their respective data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like DAYANE CAROLINE GARCIA DA SILVA and their respective data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like THAIS MERCEZ ROCHA DE JESUS and their respective data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like JEZOAQUIL MENDES AMORIM and their respective data.

154

158

Cargo - 003 Agente Social Escolar

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like ALICE DOS SANTOS ELOY and their respective data.

CARGO - 006 Secretário de Escola

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like NÍCOLAS MOREIRA DE PAULA and their respective data.

155

159



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like MAYRA NOME WATANABE and their respective data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruipe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe.sp.gov.br

Table with columns: Name, Document, Date, Nature, Status, LP, MT, NI, CE, Points, Nota, Age, Class, Price. Lists names like ADATHA MIRANDA LENTE and their respective data.

157

161



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Cargo - 006 Tradutor e Interpret de Libras

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists candidates for the Libras translator/interpreter position.

Cargo - 007 Coordenador Pedagógico

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists candidates for the Pedagogical Coordinator position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.

Cargo - 008 Diretor de Escola

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists candidates for the School Director position.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Inscricao, Documento, Data, Nome, Juro, LP, RM, NI, CE, Pontos, Nota, Cx, Situação. Lists various professionals and their registration details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like FERNANDA RACOL BARBOSA and their respective scores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like DANIELE LEITE DE OLIVEIRA and their respective scores.

170



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR and their respective scores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like JACQUELINE MARTINS DE BRITO GALLO and their respective scores.

171



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like TATIANE GURGEL SANTUCCI MIRANDA and their respective scores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like ANA CAROLINA ALVES SANTOS and their respective scores.

172



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like BEATRIZ ALVES DOS SANTOS and their respective scores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

Table with columns: Nome, CPF, Data Nasc, Jureado, LP, AN, AI, CP, CE, Pontos, Nota Qd. Lists names like REGIANE MARIA DE QUEIROZ and their respective scores.

173

Cargo - 010 Professor de Educação Básica II - Arte

Inscrição Documento Data Nasc Jureado LP AN AI CP CE Pontos Nota Qd

174

175

176

177



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA and their details.

Cargo - 011 Professor de Educação Básica II - Ciências

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ADRIANO FERRAZ SANTOS and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ANITA MATEIRO DE BARROS and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like LUCIMILA DE PAULA ANDRADE and their details.

Cargo - 012 Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Educação Especial - Deficiência Auditiva

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ADRIANA ALVES FERREIRA and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like HELENA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like GISELE CRISTINA TORRES MENDES DE PAULI and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ROGERIO FERREIRA FREITAS and their details.

Cargo - 014 Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Deficiência Visual

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEICAO MORAIS and their details.

Cargo - 015 Professor de Educação Básica II - Educação Física

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like ALINE SANTOS MACHADO and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like BRUNO BOCCALINI and their details.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruipe.sp.gov.br Email: prefeitura@peruipe2.sp.gov.br

Table with columns: Nome, Matrícula, Data Nasc, Juresti, LP, NP, CP, Ptoins, Hora Out. Lists names like LAERCIO SANTOS DE LIMA and their details.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Cargo - 016 Professor de Educação Básica II - Geografia

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for candidates in the Geography subject.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Cargo - 010 Professor de Educação Básica II - Matemática

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for candidates in the Mathematics subject.

Cargo - 021 Professor Substituto de Educação Básica

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for substitute teachers.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Cargo - 017 Professor de Educação Básica II - História

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for candidates in the History subject.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Cargo - 018 Professor de Educação Básica II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for candidates in the English subject.

Cargo - 019 Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for candidates in the Portuguese subject.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruibe - S. P. Fone (013) 34511000

www.peruibesp.gov.br Email: prefeitura@peruibesp.gov.br

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.

Table with columns: Nome, Documento, Data Nas, Juro, LP, M, CP, CE, Postura, Nota, Qtd. Lists names and identification numbers for various candidates.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.

194



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.

197

Legenda:

- Item: Item 11.5 do Edital: Eliminado de acordo com o item 11.5 do edital de abertura.
Terá sua PPP corrigida: Terá sua prova prática pedagógica corrigida.
Civ. Lg.: Convocado pela lista de provas.
Civ. Lg.: Convocado pela lista parat.
Civ. Lg.: Convocado pela lista Pcd.
Civ. Lg.: Convocado para prova prática-específica.

Atenção: Conforme Edital de Abertura em seu Capítulo 14 - DOS RECURSOS:
O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação/publicação, ou do fato que lhe deu origem.
A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site da VUNESP (www.vunesp.com.br).

198



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro-Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000
www.peruibes.sp.gov.br Email: prefeitura@peruibes.sp.gov.br

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.

Item 11.5 do Edital: Eliminado de acordo com o item 11.5 do edital de abertura.
Terá sua PPP corrigida: Terá sua prova prática pedagógica corrigida.
Civ. Lg.: Convocado pela lista de provas.
Civ. Lg.: Convocado pela lista parat.
Civ. Lg.: Convocado pela lista Pcd.
Civ. Lg.: Convocado para prova prática-específica.

Atenção: Conforme Edital de Abertura em seu Capítulo 14 - DOS RECURSOS:
O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação/publicação, ou do fato que lhe deu origem.
A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site da VUNESP (www.vunesp.com.br).

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.

Table with columns for candidate name, document number, date of birth, gender, and other details for the 2023 municipal election in Penábua.

196